

serto se emprega no Real servisso para que por essa parte desta Capitania, Vm.^{co} dé todas as providenias q. lhe parecerem uteis e qualquer noticia que possa adquerir ma parte-cipe sem demora.

Ao dito Cap.^m Mór não escrevo sem q. primeiro Vm.^{co} me diga o que a respeito deste tem obrado, segundo as minhas antecedentes ordens.

Como Gabriel Pereira, Ignacio X.^{er} e Alexandre de Souza não são naturaes de Santa Catherina, nem ali tinhão fazenda de rais, e só vivião do seo negocio, e o querem continuar nessa V.a, Vm.^{co} os não obrigará a passar aquela.

de Santa Catherina, sahio por caminho de terra hum menino da obrigação do Sr. Antonio Carlos, acompanhado de hum Cap.^m para quem remeto a carta incluza para no caso de ahy aparecer ou Vm.^{co} lhe constar donde poderá estar, lha faça intregar que inporta. D.^a g.^e a Vm.^{co}. São Paulo ao 1.^o de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Ramoaldo Jozé de Pinho,
e Azevedo de Ararituaba.**

Pela carta de Vm.^{co} de 28 de Abril vejo a dezordem com os Capitaens da Ordenança, conservão o grande numero de officiaes Inferiores para satisfazerem as suas paixoins, e mostrarem o seo vigilante cuid.^o, em ocultarem do Real serviço aos que nele devem existir, pelo que ordeno a Vm.^{co} sente logo praça a todos os que constão da relação q. me remeteo excetuando Antonio da Silva Teixeira, visto estar alistado para acompanhar o Capitão André Dias de Almeyda, ao Igatemy, porem no lugar deste escolherá Vm.^{co} outro dos mais benemeritos, observando sempre a ordem de conservar nas ordenanças em cada companhia dous sargentos, e sinco cabos de esquadra.

Aos novamente alistados na sua comp.^a ordene Vm.^{co} se fardem, e aprontem de todo o seo uniforme, sem perda de



tempo, bem entendido que em nenhum lhe admitirei escuza, de os não castigar asperamente pela falta da execução da referida ordem.

Fica em meo poder a lista dos sold.^{os} que se devem escuzar pelas suas molestias a q. Vm.^{co} dará baixa. D.^a g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 2 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o sobredito Cap.^m de Ararituaba.

Com esta faço expedir pela Junta da Real Fazenda Ordem ao Juis Ordinario da V.^a de Itú para passar a essa freguez.^a como escrivão do seo cargo afim de Inventariar o trem de El Rey, e mais munigoens de boca e guerra, parã serem intragues ao Ajudante das expediçoens Agostinho João Leite; porquanto q.^o a Vm.^{co} dezembaraçar para qualquer serviço de S. Mag.^o q. se oferecer.

Logo que o dito Inventario se receber na Junta será Vm.^{co} dezobrigado da carga que tiver, e se ajustarão as suas contas passando-lhe clareza para mostrar em todo o tempo não ser responsavel a Real fazenda dos generos que admenistrou.

D.^a g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 2 de Mayo de 1777 // Martim L^opes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Tres cartas tenho recebido de Vm.^{co} em que me remeteo duas cartas vindas do Rio de S. Francisco, e me parteipa o faltar hua, segundo as guias, o que sinto, na outra me remeteo Vm.^{co} hua do Forriel de que fui entregue, como tambem a que ontem acompanhou a terceira de Vm.^{co} do primeiro do corrente, e pelo que respeita ao d.^o Forriel nada tenho que

